



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 2948, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028660-40.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor **LEVI MANOEL DA SILVA**, Registro Funcional nº 1660, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos dos art. 3º e 5º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 26/10/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6196443** e o código CRC **19F15C25**.

ATO Nº 11.586.667, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0022275-21.2020.4.01.8004, resolve:

Nomear a servidora PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária da Bahia, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 18ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Patrícia Moraes de Menezes.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.595.266, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007381-23.2018.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato RONALDO JONES SA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Maranhão, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Edith Irene Fontenelle Cabral

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.595.350, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007381-23.2018.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata MAISA BRITO PASSOS, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Maranhão, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Patrícia Barros Fonseca.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.598.008, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024269-84.2020.4.01.8004, resolve:

Exonerar, a partir de 07/08/2020, o servidor DUCIVAL MIRANDA CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 24ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, em decorrência de sua aposentadoria.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.598.315, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024269-84.2020.4.01.8004, resolve:

Exonerar o servidor DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara Federal daquela Seção Judiciária.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 11.598.351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0024269-84.2020.4.01.8004-TRF1, resolve:

Nomear o servidor DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 24ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Ducival Miranda Cordeiro.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 11.588.351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0021882-16.2017.4.01.8000, resolve:

Revogar a cessão, para a Subseção Judiciária de Feira de Santana, da servidora PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária da Bahia, autorizada pela Portaria/PRESI 9450254, de 18/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2019, Seção 2.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 336, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2020/00678, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA BARALDI DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, assegurada pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

Vice-Presidenteno exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0024763-04.2020.4.03.8000, resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora HELENA EMIKO TANAKA NOMURA, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.948, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0028660-40.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da EC nº 103/2019, ao servidor LEVI MANOEL DA SILVA, Registro Funcional nº 1660, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos dos art. 3º e 5º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.967, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0035815-94.2020.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2020, o servidor JOEL DA SILVA PINTO, RF 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 11.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 03 de novembro de 2020, o referido servidor, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Expedição e Cumprimento, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.972, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0035815-94.2020.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2020, o servidor CLEBER NG, RF 2059, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.951, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0039988-64.2020.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar a servidora DEBORAH ZALC, RF 3437, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Noemi Martins, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor da Excelentíssima Juíza Federal Convocada Noemi Martins, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.966, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0035815-94.2020.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2020, a servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, RF 1419, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 5.ª Turma, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear, a partir de 03 de novembro de 2020, a referida servidora, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Triagem, Análise e Atos Ordinatórios, da Subsecretaria Unificada de Turmas da 4.ª Seção, nos termos do art. 9.º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 2.969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0035815-94.2020.4.03.8000, resolve:

I - Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2020, a servidora SANDRA BELMONTE, RF 3609, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 11.ª Turma, nos termos do art.

